



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

### CONCURSO PÚBLICO 01/2015

#### ANEXO I – DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



##### **Operador de Máquinas:**

Descrição Sumária das Atividades: Conduz máquinas que servem para escoar, nivelar, cavar, aplainar e compactar terra e materiais similares, preparar concreto e colocação de capeamento de asfalto e concreto nas vias e logradouros públicos.

Rol de Atribuições: opera máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, aciona os comandos para escavar terras, pedras, areia, cascalho e materiais análogos; opera máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água, esgotos, etc, opera equipamento de drenagem para aprofundar e alargar leito de rio ou canal, ou extrair areia e cascalho; opera máquinas providas de martelo aciona mecanicamente ou de queda livre, para cravar estacas de madeira, de concreto de aço, em terreno seco ou submerso; opera máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edificações, estradas e outras obras; opera máquinas providas de rolos compressores, para compactar e aplainar os materiais utilizados na construção de estradas e obras similares; estende e alisa camadas de concreto na construção de estradas; operar máquinas para estender camadas de concreto na construção de estradas; opera máquinas para estender camadas de betume ou asfalto; opera betoneiras que misturam areia, pedra britada, cimento e água, para preparar concreto no local das obras; opera máquinas de fabricação de concreto ou de asfaltos; providencia o abastecimento de combustível, água e lubrificantes; zela pela manutenção do veículo, providenciando reparos de urgência ou comunicando as falhas e solicitando os reparos; recolhe o veículo à garagem quando concluído o serviço do dia; executa tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

##### **Médico Ginecologista/ Obstetrícia**

Descrição Sumária das Atividades: Realiza exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, atende a mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, empregando tratamento clínico-cirúrgico para a preservação da vida da mãe e do filho.

Rol de Atribuições: Efetua exames médicos, emite diagnóstico, aplica recursos de medicina terapêutica e preventiva à comunidade; Requisita exames complementares de acordo com os protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde; analisa interpreta resultados de exames de Raio-X, Biométrico, Hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais para conformar o diagnóstico; Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração; Realiza cirurgias; mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença; Emite atestados de saúde e aptidão física e mental, do óbito, para atender determinações legais; Atende emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas na área da ginecologia; Participa de campanhas de saúde comunitária de caráter preventivo; Disponibiliza todos os procedimentos de sua área de especialização aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior; Executar outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior imediato. Examina o paciente fazendo inspeção, palpação e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos.

## **Médico Pediatra**

**Descrição Sumária das Atividades:** Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano em pacientes de 0 a 12 anos de idade. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população até 12 anos de idade. Coordena programas e serviços em saúde, efetua perícias.

**Rol de Atribuições:** Prestar atendimento médico e ambulatorial, examinando pacientes de 0 a 12 anos de idade solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios. Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde na área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade infantil, para o estabelecimento de prioridades nas atividades. Coordenar as atividades médico-pediátricas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho. Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas. Prestar atendimento a crianças de creches e escolas, periodicamente, coletando dados sobre epidemiologia e programa vacinal. Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior imediato.

## **Médico do Trabalho**

**Descrição Sumária das Atividades:** Realizar consultas e atendimentos médicos na área de medicina ocupacional. Tratar clientes. Implementar ações para promoção da saúde ocupacional. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, adotar medidas de precaução universal de biossegurança.

**Rol de Atribuições:** Executar exames pré-admissionais dos candidatos ao trabalho e demissionais, quando for o caso, ou de retorno de licença médica, realizando exames clínicos, interpretando os resultados dos exames complementares de diagnóstico, comparando os resultados finais de acordo com as exigências de cada uma das atividades, para permitir seleção, adaptação, readaptação à tarefa. Avaliar os atestados médicos apresentados pelos servidores dos diversos departamentos da administração pública. Realizar exames periódicos, principalmente aqueles cujas atividades exigem, ou apresentam índice de risco maior, inclusive de readaptação funcional. Planejar, estabelecer e orientar a aplicação de técnicas de trabalho, visando à qualidade dos serviços prestados pelos funcionários na sua área de atuação. Identificar com outros profissionais as principais medidas de prevenção e controle de fatores de risco presentes no ambiente e condições de trabalho, inclusive a correta indicação e limites do uso dos equipamentos de proteção individual (EPI). Atuar visando essencialmente à promoção da saúde física e mental dos funcionários, estudando e gerenciando informações estatísticas e epidemiológicas relativas à mortalidade, morbidade, incapacidade para o trabalho, para fins da vigilância da saúde e do planejamento, implementação e avaliação de programas de saúde, incluindo a orientação para o programa de vacinação. Planejar e participar de campanhas de higiene e saúde no trabalho, colaborando com a área de segurança do trabalho. Colaborar no treinamento e orientação a funcionários e na prevenção da saúde. Participar de estudos laboratoriais, perícias e análises processuais, emitindo pareceres técnicos. Esclarecer e conscientizar os funcionários sobre acidentes de trabalho ocupacionais, estimulando-os em favor da prevenção. Manter permanentemente relacionamento com a CIPA valendo-se ao máximo das observações necessárias ao seu desempenho, além de apoiá-la, treiná-la e atendê-la. Participar de todas as fases anuais do processo eleitoral e seus procedimentos. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Realizar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, mesmo como assistente técnico, quando necessário. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.